

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2025 - SRP.

Ref: "Pregão Eletrônico, para a contração de empresa para prestação de serviços de mão de obra para operacionalização da Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 01 (um) ano" conforme solicitado no processo administrativo no 1911/25, através de Documento de Formalização de Demanda e anexos, da Secretaria Municipal de Agricultura, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

Afigurando-me que a licitação epigrafada se encontra regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO e Adjudico em favor da empresa LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 12.403.062/0001-23), o procedimento de que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos,

Santa Maria Madalena, 11 de dezembro de 2025.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2025 - SRP.

Ref: "Pregão Eletrônico por meio do sistema de Registro de Preços, para provável contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e itens de copa e cozinha, visando atender às demandas de todos os setores e Secretarias da Administração Municipal, pelo período de 01 (um) ano, do tipo menor preço por lote", conforme solicitado no processo administrativo no 3524/24, através de Documento de Formalização de Demanda e anexos, da Secretaria Municipal de Planejamento, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

Afigurando-me que a licitação epigrafada se encontra regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO e Adjudico em favor da empresa CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 10.542.335/0001-95) no valor de R\$ 32.762,30 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ nº 30.820.280/0001-45) no valor de R\$ 12.368,20 (doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), R&A COMERCIO & CIA LTDA (CNPJ nº 45.694.790/0001-90) no valor de R\$ 7.155,20 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e Z E S COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 47.496.710/0001-18) no valor de R\$ 7.642,42 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) o procedimento de que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos,

Santa Maria Madalena, 11 de dezembro de 2025.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, IV DA LEI 14.133/21

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE MADALENENSE (CNPJ Nº 27.789.353/0001-79), no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao processo administrativo nº 4049/25, cujo objeto é o credenciamento de Empresas Especializadas, objetivando contratação dos serviços de realização de shows artísticos, apresentação de banda civil instrumental e serviços de locução durante a realização dos Eventos que compõe o Calendário de Eventos Turísticos do município de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, IV, DA LEI 14.133/21

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de VHI COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ Nº 11.471.384/000-147), no valor de R\$ 3.736,00 (três mil, setecentos e trinta e seis reais), referente ao processo administrativo nº 4050/25, cujo objeto é o Credenciamento de Empresas Especializadas, objetivando contratação dos serviços de locação e montagem de palco, tendas e estruturas durante a realização dos Eventos que compõe o Calendário de Eventos Turísticos do município de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, IV DA LEI 14.133/21

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 09.613.503/0001-07), no valor de R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais), referente ao processo administrativo nº 4233/25, cujo objeto é o credenciamento de Empresas Especializadas, objetivando contratação dos serviços de realização de shows artísticos, apresentação de banda civil instrumental e serviços de locução durante a realização dos Eventos que compõe o Calendário de Eventos Turísticos do município de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, IV, DA LEI 14.133/21

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de VHI COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ Nº 11.471.384/000-147), no valor de R\$ 6.858,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), referente ao processo administrativo nº 4235/25, cujo objeto é o Credenciamento de Empresas Especializadas, objetivando contratação dos serviços de locação e montagem de palco, tendas e estruturas durante a realização dos Eventos que compõe o Calendário de Eventos Turísticos do município de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/12/2025. OBJETO: O Objeto do presente certame é a provável contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e itens de copa e cozinha, visando atender às demandas de todos os setores e Secretarias da Administração Municipal de Santa Maria Madalena. PRAZO: 01 (um) ano. VALOR: R\$ 32.762,30 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3524/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2025. ASSINATURA: 18/12/2025. PARTES: MUNICÍPIO e CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/12/2025. OBJETO: O Objeto do presente certame é a provável contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e itens de copa e cozinha, visando atender às demandas de todos os setores e Secretarias da Administração Municipal de Santa Maria Madalena. PRAZO: 01 (um) ano. VALOR: R\$ 12.368,20 (doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3524/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2025. ASSINATURA: 18/12/2025. PARTES: MUNICÍPIO e TT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/12/2025. OBJETO: O Objeto do presente certame é a provável contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e itens de copa e cozinha, visando atender às demandas de todos os setores e Secretarias da Administração Municipal de Santa Maria Madalena. PRAZO: 01 (um) ano. VALOR: R\$ 7.155,20 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3524/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2025. ASSINATURA: 18/12/2025. PARTES: MUNICÍPIO e R&A COMÉRCIO & CIA LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/12/2025. OBJETO: O Objeto do presente certame é a provável contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e itens de copa e cozinha, visando atender às demandas de todos os setores e Secretarias da Administração Municipal de Santa Maria Madalena. PRAZO: 01 (um) ano. VALOR: R\$ 7.642,42 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3524/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2025. ASSINATURA: 18/12/2025. PARTES: MUNICÍPIO e ZES COMERCIAL LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 054/25 – Segundo Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo ao CONTRATO / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/09/2024 – O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados de diagnósticos por imagem constante na Tabela SUS do Município de Santa Maria Madalena. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026. Fundamento: Proc. Adm. nº 2914/24. Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Origem: Credenciamento nº 01/2024. Assinatura: 29/12/2025. PARTES: FMS e MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 055/25 – Décimo Primeiro Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo ao contrato nº 017/03/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA ÁREA DE PRODUÇÃO DE MUDAS (HORTO MUNICIPAL). Prazo: 02 (dois) meses a contar de 23/12/2025. Fundamento: Proc. Adm. nº 0217/21. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. ORIGEM: Dispensa nº TOMADA DE PREÇOS Nº 001/21. Assinatura: 23/12/2025. PARTES: MUNICÍPIO e LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 056/25 – Primeiro Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo a ata de registro de preços nº 019/2024 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 019/24, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de combustível (Gasolina aditiva). Prazo: 01 (um) ano perfazendo o período de 24/12/2025 a 24/12/2026. Fundamento: Proc. Adm. nº 2401/24. Fundamentação Legal: art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024. Assinatura: 22/12/2025. PARTES: MUNICÍPIO e COMERCIAL MADALENSE LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 057/25 – Primeiro Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo a ata de registro de preços nº 020/2024 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 020/24, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de combustível (Diesel S10). Prazo: 01 (um) ano perfazendo o período de 24/12/2025 a 24/12/2026. Fundamento: Proc. Adm. nº 2401/24. Fundamentação Legal: art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024. Assinatura: 22/12/2025. PARTES: MUNICÍPIO e POSTO DE GASOLINA SERRA MAR DE MADALENA LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 060/25 – Décimo Terceiro Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo ao contrato nº 053/08/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS INTERMUNICIPAIS, VISANDO A MELHORIA DO ACESSO AS PROPRIEDADES RURAIS, FACILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA GERADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA. Prazo: 04 (quatro) meses, a contar de 24/12/2025. Fundamento: Proc. Adm. nº 1560/21. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021. Assinatura: 22/12/2025. PARTES: MUNICÍPIO e empresa VHI - COMÉRCIO E SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 061/25 – Sétimo Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo ao contrato nº 009/02/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2026. Fundamento: Proc. Adm. nº 4023/21. Fundamentação Legal: art. 57, § II da Lei 8.666/93. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/22. Assinatura: 30/12/2025. PARTES: MUNICÍPIO e MARCIO ANTONIO MELLO DE CASTRO.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 062/25 – Sétimo Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo ao contrato nº 009/02/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2026. Fundamento: Proc. Adm. nº 4023/21. Fundamentação Legal: art. 57, § II da Lei 8.666/93. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/22. Assinatura: 30/12/2025. PARTES: MUNICÍPIO e VHI – COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 063/25 – Terceiro Termo Aditivo – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 051/06/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. VALOR ADITADO: R\$ 88.580,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais), equivalente a 25% do contrato em epígrafe. Fundamento: Proc. Adm. nº 4051/22. Fundamentação Legal: art. 65, I, e § 1º da Lei 8.666/93. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023. Assinatura: 30/12/2025. PARTES: MUNICÍPIO e M. N. FONSECA BIZZO TRANSPORTES E SERVIÇOS.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 064/25 – Primeiro Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo ao CONTRATO 025/03/25 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato/Termo de Credenciamento. Prazo: 01 (um) ano, a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026. Fundamento: Proc. Adm. nº 0457/25. Fundamentação Legal: 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Origem: Credenciamento nº 02/2024. Assinatura: 30/12/2025. PARTES: FMS e empresa EXATA DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 147/12/2025. OBJETO: O presente Contrato é o fornecimento de combustível (Gasolina aditivada), a fim de atender aos veículos pertencentes à frota municipal de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4216/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2024 – SRP. ASSINATURA: 30/12/2025. PRAZO: 30 (trinta) dias. PARTES: MUNICÍPIO e COMERCIAL MADALENENSE LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 148/12/2025. OBJETO: O presente Contrato é o fornecimento de combustível (Diesel S10), a fim de atender aos veículos pertencentes à frota municipal de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil reais e oitocentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4217/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2024 – SRP. ASSINATURA: 30/12/2025. PRAZO: 28 (vinte e oito) dias. PARTES: MUNICÍPIO e POSTO DE GASOLINA SERRA MAR DE MADALENA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 149/12/2025. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4077/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21. ORIGEM: Inexigibilidade nº 037/2025. ASSINATURA: 05/01/2026. PRAZO: Indeterminado. PARTES: MUNICÍPIO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, I, DA LEI 14.133/21

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ Nº 34.028.316/0002-94), no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente ao processo administrativo nº 4077/25, cujo objeto é contratação de serviços de Correios, em atendimento as demandas do Gabinete do Prefeito, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2025

Órgão/Entidade: Prefeitura de Santa Maria Madalena-RJ

UASG: 985891

Objeto: provável aquisição de material de expediente (papelaria, escritório), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Tipo: menor preço por lote.

Abertura da sessão pública: 21/01/2026, às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **Compras.gov.br**, estando o edital disponível neste e no endereço www.pmsmm.rj.gov.br

Maiores informações: setordecompras@pmsmm.rj.gov.br / (22) 2561-1562; (22) 2561-1247.

Cláudio Ribeiro Perdomo
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

Legislação aplicada: Lei nº 14.133/21

O Município de Santa Maria Madalena, Estado do Rio de Janeiro, através da sua Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, Processo Administrativo para Credenciamento de Empresas Especializadas, objetivando contratação dos serviços de locação e montagem de equipamentos de sonorização cênica, iluminação cônica, painel de led, trio-elétrico e gerador, durante a realização dos Eventos que compõem o Calendário de Eventos Turísticos do município, objetivando o menor preço o dia da cotação, relacionados no edital e anexos.

O Processo Administrativo de Credenciamento estará constantemente aberto, estando disponível a todos os interessados na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, sito à rua Praça Coronel Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena/RJ - CEP:

28.770-000, podendo ser retirado presencialmente, de segunda a sexta, no horário das 09h às 16h, ou através do sítio eletrônico: <https://www.pmsmm.rj.gov.br/credenciamento>. Dúvidas serão dirimidas presencialmente, ou através do e-mail: setordecompras@pmsmm.rj.gov.br

Cláudio Ribeiro Perdomo
Comissão de Contratação

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

Legislação aplicada: Lei nº 14.133/21

O Município de Santa Maria Madalena, Estado do Rio de Janeiro, através da sua Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, Processo Administrativo para Credenciamento de empresas especializadas em manutenção veicular e/ou fornecimento de peças, objetivando a prestação de serviços técnicos automotivos (manutenção preventiva e corretiva), através de serviços mecânicos e elétricos nos veículos desta municipalidade, conforme critérios relacionados no edital e anexos.

O Processo Administrativo de Credenciamento estará constantemente aberto, estando disponível a todos os interessados na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, sito à rua Praça Coronel Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena/RJ - CEP: 28.770-000, podendo ser retirado presencialmente, de segunda a sexta, no horário das 09h às 16h, ou através do sítio eletrônico: <https://www.pmsmm.rj.gov.br/credenciamento>. Dúvidas serão dirimidas presencialmente, ou através do e-mail: setordecompras@pmsmm.rj.gov.br

Cláudio Ribeiro Perdomo
Comissão de Contratação

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR nº 979782/2025.

PARTES: União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e o Município de Santa Maria Madalena/RJ.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 17/12/2025.

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses.

FUNDAMENTO: Processo nº 4272/25.

Pelo CONCEDENTE:

Daniel Alex Fortunato

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Pelo CONVENENTE:

Nilson Jose Perdomo Costa

Prefeito